

Indicação nº 0082/2025

Exmo. Sr.

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo sugerindo a adoção de nova sistemática de operação do serviço de rotativo, hoje realizado mediante terceirização, com o Município recebendo somente parte ínfima do valor arrecadado.

Sugere-se verificar a viabilidade de assinatura de convênio com a Guarda Mirim de Ponte Nova, para que possam os assistidos pela entidade atuarem como agentes responsáveis pelos serviços de orientação de uso do rotativo, anotação/apontamentos e, quando necessário, acionamento da fiscalização.

A execução dos serviços mediante convênio com a entidade, além de contribuir pela continuidade do brilhante trabalho desenvolvido pela Guarda Mirim, também garante que os recursos arrecadados permaneçam com o Município e sejam investidos em políticas públicas de mobilidade urbana, inclusive educação para o trânsito.

Ponte Nova - MG, 5 de maio de 2025.

Wagner Luiz Tavares Gomides

Vereador - PV